

Análise da Cobertura Jornalística do Caso “Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” nos Jornais Impressos Paraenses O Liberal e Diário do Pará¹

Jacqueline Freitas de ARAÚJO²
Fabrício Santos de MATTOS³
Faculdade Estácio FAP, Belém, PA

RESUMO

O artigo apresenta uma síntese da pesquisa que analisou as coberturas jornalísticas dos jornais impressos paraenses O Liberal e Diário do Pará sobre a aplicação da Lei Complementar 135/2010 (“Lei da Ficha Limpa”), que impediu, inicialmente, o político Jader Barbalho (PMDB-PA) de tomar posse do cargo de senador da República pelo Pará, vencido nas Eleições 2010. A metodologia aplicada é um híbrido entre a análise de conteúdo, que possibilitou inferir marcas da produção de sentidos nos textos jornalísticos analisados, e a análise da cobertura jornalística em textos impressos (ACJ), que permitiu apontar e investigar as estratégias de produção das notícias do que, para fins metodológicos, está sendo chamado de “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa”. A análise dos dados levantados permitiu concluir que a tendenciosidade foi uma característica marcante das coberturas jornalísticas analisadas.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo político; Jornalismo impresso; Jader Barbalho; Lei da Ficha Limpa; Cobertura jornalística.

1. Considerações Iniciais: a Relação entre Jornalismo e Política

O jornalismo, ao longo do tempo, foi adquirindo o papel de controle da política e dos governos, e de resguardar os interesses e direitos da sociedade civil. Isso lhe deu poderes de vigiar as ações do poder público, dando-lhe a missão de cumprir um duplo papel: de fornecer aos cidadãos as informações necessárias para exercer sua cidadania e responsabilidades cívicas; de controlar as ações da esfera política em prol dos direitos das pessoas (TRAQUINA, 2005).

Sob tal perspectiva, o jornalismo é uma das atividades inseridas no campo⁴ da comunicação – embora também se configure como um campo autônomo, o campo

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática Jornalismo, da Intercom Júnior – IX Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduada em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, pela Faculdade Estácio FAP, e-mail: jackiefreitas@gmail.com.br.

³ Orientador do trabalho. Mestre em Políticas Públicas e Sociedade (UECE). Professor dos Cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Faculdade Estácio FAP, e-mail: fsdemattos@gmail.com.

⁴ “Campo”, neste trabalho, está sendo usado com a mesma acepção empregada por Rubim (2000), que “bebe” da fonte original do conceito, Pierre Bourdieu. Para Bourdieu (*apud* BONNEWITZ, 2005, p. 60), um campo “pode ser definido como uma rede ou uma configuração de relações objetivas entre posições. Essas posições são definidas objetivamente em sua existência e nas determinações que elas impõem aos seus ocupantes, agentes ou instituições, por sua situação (*situs*) atual e potencial na estrutura da distribuição das diferentes espécies de poder (ou de capital) cuja posse comanda o acesso

jornalístico (TRAQUINA, 2005) – extremamente importante para tornar público os acontecimentos sociais, incluindo os fatos políticos.

Neste contexto, a política seria “a atividade pública (visível) relativa às coisas públicas (do Estado). A política é a atividade eminentemente pública e visível nas democracias” (LIMA, 2006, p. 53). Essa conceituação de política é ligada à ideia de público nos seus dois possíveis sentidos: referindo-se à coisa pública, ao Estado; reportando-se ao que é visível, evidente, não secreto.

Se a política é uma atividade cujas (quase todas) ações possuem uma natureza pública⁵, então o jornalismo é a atividade que publiciza os atos das instituições e atores do campo político para o maior número possível de cidadãos.

Ao abordar a relação possível e necessária entre os campos da comunicação e político, Rubim (2000) ressalta que estes continuam autônomos, cada um com suas instituições, arcabouços simbólicos, profissionais, recursos sociais, ritos, papéis, valores e interesses específicos. Contudo, eles estão intrinsecamente ligados e se relacionam entre si. Esse relacionamento pode ser de cooperação ou trazer tensões entre a política e as diversas modalidades da comunicação midiática – incluindo o jornalismo. Com o campo jornalístico não é diferente: a relação entre o jornalismo e a política pode ser de complementaridade ou de disputa.

O poder⁶ de publicizar (RUBIM, 2000) é um dos elementos que contribui para essa relação: o campo político, como precisa dar visibilidade para seus atos e representar socialmente a política, busca manipular, com os recursos disponíveis, esse poder de publicizar que a esfera da comunicação possui. Para obter esse poder, o campo da política

aciona os mais diversos dispositivos ao seu alcance, desde os advindos das legislações que elabora, inclusive acerca da mídia e sua utilização política, passando por sua privilegiada posição de “fonte” autorizada pela posição de autoridade social, até outros de proveniência eticamente problemática, como a censura, a cooptação. Além disso o campo político, devido à sua concentração de recursos, pode acioná-los para obter visibilidade, seja através da imanente notoriedade social do lugar que

aos lucros específicos que estão em jogo no campo e, ao mesmo tempo, por suas relações objetivas com outras posições (dominação, subordinação, homologia etc.). Nas sociedades altamente diferenciadas, o cosmos social é constituído do conjunto destes microcosmos sociais relativamente autônomos, espaços de relações objetivas que são o lugar de uma lógica e de uma necessidade específicas e irredutíveis às que regem os outros campos. Por exemplo, o campo artístico, o campo religioso ou o campo econômico obedecem a lógicas diferentes”.

⁵ É preciso ressaltar que a dimensão do secreto ainda é um elemento estruturante do campo político; nem todas as deliberações e acontecimentos políticos são, hoje, de conhecimento público. Todavia, a ideia de que a vida política deve ser pública e suas decisões devem ser divulgadas é amplamente aceita – e, inclusive cobrada – pela população.

⁶ Rubim (2000, p. 73) entende que o poder “são relações que podem se concentrar, apresenta-se metamorfoseado na sociedade em forma de poderes especializados”.

habita ou dos atos que executa, seja pela via do uso cativo da mídia estatal ou privada, em inserções de propaganda e horários solicitados. (RUBIM, 2000, p. 83)

O uso dos veículos de comunicação pelo campo político, seja fornecendo fontes legitimadas socialmente para divulgar os atos políticos, seja os seus atores (partidos políticos, parlamentares) sendo eles mesmos donos de jornais, revistas, sites ou tendo a concessão pública da radiodifusão, é outro elemento que promove a relação entre os campos da política e da comunicação midiática.

1.1 A geopolítica da comunicação no país

A geopolítica da comunicação no Brasil é caracterizada pela concentração de vários veículos de comunicação (LIMA, 2006).

Segundo Pitthan (2012), a atual configuração da mídia brasileira revela o controle de grandes veículos e meios de comunicação nas mãos de famílias. Um quadro de sócios e diretores dos canais de som e imagem, disponível no site do Ministério das Comunicações, revela a presença de parentes das famílias Marinho (Rede Globo), Abravanel (SBT) e Saad (Rede Bandeirante de Televisão) em todas as emissoras relacionadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Em 2010, cerca de 40 grupos com abrangência nacional controlavam 545 veículos. Regionalmente, atrás da gaúcha RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação) – empresa regional que é a terceira maior organização privada do país – com maior número, operam os 143 grupos - destes, a Organização Jaime Câmara (OJC), em Brasília, com 24 veículos; o Sistema Mirante, no Maranhão, com 22; e a Organização Rômulo Maiorana (ORM), no Pará, 22, são os três principais – e detêm o controle de 694 veículos (BRAZ, 2012).

No estado do Pará também impera a concentração dos meios de comunicação nas mãos de grupos familiares, pessoas ou grupos influentes e/ou de parlamentares brasileiros.

Castro (2012) classifica duas organizações paraenses como dois grandes grupos de comunicação presentes na Amazônia, não só pela grande estrutura midiática, mas pela influência econômica e política que exercem na região: as Organizações Romulo Maiorana (ORM), de propriedade da família Maiorana e dona do jornal O Liberal, e o Grupo Rede Brasil-Amazônia de Comunicação (RBA), controlado pelo atual senador paraense Jader Barbalho (PMDB) e proprietário do jornal O Diário do Pará, que disputam poderes entre si

e “com a permanente defesa de interesses privados em ambos os lados” (VELOSO, 2012, p. 1).

A concentração da mídia nas mãos de parlamentares também se faz presente no jornalismo brasileiro. Em maio de 2011 o Ministério das Comunicações divulgou o cadastro dos donos de rádios e TV no país. No cadastro, constava o nome de 56 deputados e senadores que são sócios ou têm parentes no comando de emissoras de rádio e televisão.

De acordo com o levantamento do site Donos da Mídia, os nove políticos com maior número de veículos são Antonio Carlos Martins Bulhões (PMDB-SP), com sete; Elcione Barbalho (PMDB-PA), Wellington de Oliveira (PMDB-MG), José Antonio Bruno (DEM-SP), Roberto Rocha (PSDB-MA) e José Carlos de Souza (PMDB-SE), com cinco veículos cada um. No Maranhão, Roseana Sarney (DEM) possui quatro, mesmo número de veículos que tem Inocêncio Oliveira (PL-PE) e Fernando Collor (PRTB-AL).

No Pará, Jader Barbalho aparece no cadastro do Ministério das Comunicações como sócio das seguintes entidades de comunicação: Belém Radiodifusão Ltda., RBA (Rede Brasil-Amazônia de Televisão Ltda.) e Sistema Clube do Pará de Comunicação Ltda (BRASIL, 2012).

2. A Conjuntura do Caso: a Trajetória Política de Jader Barbalho e a Lei da Ficha Limpa

O principal personagem do caso analisado é um político que possui uma projeção no cenário político nacional, principalmente por conta de escândalos políticos e denúncias de corrupção. Jader Fontenelle Barbalho⁷ nasceu em Belém (PA) no dia 27 de outubro de 1944. Em 1967 foi eleito vereador pelo partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro) – que daria origem ao PMDB. Em 1971, elegeu-se deputado estadual.

Em 1974 chegou à Câmara dos Deputados, sendo reeleito na legislatura seguinte. Foi eleito governador do Pará em 1982. Em setembro de 1987 foi nomeado Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Em 1988 assumiu o Ministério da Previdência e Assistência Social. Em 1991 assumiu novamente a chefia do Governo do Estado do Pará.

Em 1994, Jader foi eleito senador da República. Em 2000, Jader decidiu disputar a presidência do Senado, sucedendo Antonio Carlos Magalhães. ACM tentou a todo custo impedir a vitória de Jader, lançando o nome de Arlindo Porto (PTB-MG) para o cargo e

⁷ Informações retiradas de <http://www.terra.com.br/noticias/especial/jader/jader.htm> e do site oficial do político paraense.

iniciando uma onda de denúncias. Ele acusou Jader de envolvimento nas fraudes da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), retomou o caso do desvio de recursos do Banco do Estado do Pará – Banpará e lembrou das denúncias de que Jader teria sido beneficiado por operações fraudulentas com Títulos da Dívida Agrária. Em 2001, acuado frente a várias acusações, Jader se licenciou da presidência do Senado. Em outubro do mesmo ano, renunciou para não ser processado por quebra de decoro parlamentar.

2.1 A Lei da Ficha Limpa

A Campanha “Ficha Limpa” foi lançada em abril de 2008 pela sociedade civil brasileira e elaborou um Projeto de Lei de Iniciativa Popular sobre a vida pregressa dos candidatos com o objetivo de tornar mais rígidos os critérios de inelegibilidades.

O projeto Ficha Limpa circulou por todo o país e foram coletadas mais de 1,3 milhões de assinaturas em seu favor – o que corresponde a 1% dos eleitores brasileiros. No dia 29 de setembro de 2009 o Projeto de Lei foi entregue ao Congresso Nacional junto com as assinaturas coletadas, que votou a favor da iniciativa e aprovou a lei. Ela foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 4 de junho de 2010, como Lei Complementar nº 135/2010.

No dia 23 de março de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a lei constitucional e, por sete votos a quatro, determinou que ela valeria a partir das eleições 2012. A Lei Complementar 135/2010 barra a candidatura de políticos condenados por órgãos colegiados (em que há mais de um juiz) e que renunciaram para escapar da punição, entre outros critérios.

Antes da votação do STF definir que as regras da lei valeriam a partir de 2012, vários fatos ligados à aplicação (ou não) da Lei da Ficha Limpa aconteceram ao longo de 2010 a 2012 – um total de 35 acontecimentos. Destes, destacam-se os fatos que foram ligados (direta ou indiretamente) a Jader – a compilação desses acontecimentos, para fins metodológicos, está sendo denominada neste trabalho de “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” – e ajudaram a definir o *corpus* da pesquisa (QUADRO 1):

QUADRO 1 – FATOS DO CASO “JADER BARBALHO – LEI FICHA LIMPA” ANALISADOS

DATA	ACONTECIMENTO
11/07/2010	Ministério Público Eleitoral (MPE) no Pará ingressa junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará dez ações contra pedidos de registro de candidaturas para as eleições de 2010, baseadas da Lei da Ficha Limpa e na Lei das Inelegibilidades. Entre os políticos alvos da

	ação do MPE está o deputado federal Jader Barbalho, candidato ao Senado pelo PMDB.
01/09/2010	Por cinco votos a dois, Tribunal Superior Eleitoral acata recurso do Ministério Público Eleitoral no Pará e impugna o registro da candidatura de Jader Barbalho.
04/10/2010	1º turno das Eleições 2010.
27/10/2010	Tribunal Superior Eleitoral vota recurso de Jader Barbalho e empata em cinco a cinco; decide, então, aplicar o artigo 205 do regimento interno da corte que diz que, havendo votado todos os ministros, prevalecerá o ato impugnado. Por conta disso, a candidatura de Jader continua impugnada.
23/03/2011	Por seis votos a cinco, Supremo Tribunal Federal decide que Lei da Ficha Limpa só vale para Eleições 2012.
09/11/2011	Supremo Tribunal Federal vota recurso de Jader que pedia reversão da decisão anterior da corte que impugnou a candidatura do político e o impediu de assumir a vaga no Senado. O julgamento termina novamente empatado.
14/12/2011	O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, dá o voto de minerva e desempata o julgamento do recurso de Jader. Peluso vota a favor da liberação da candidatura de Jader Barbalho, garantido que o peemedebista assumira a vaga no Senado Federal.
16/12/2011	Tribunal Regional Eleitoral do Pará diploma Jader como senador da República pelo estado.
28/12/2011	Jader Barbalho é empossado senador da República pelo Pará no Senado Federal.

FONTE: Elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa.

3. Cruzamentos Metodológicos e Síntese dos Resultados

A metodologia empregada na pesquisa que analisou as coberturas jornalísticas realizadas pelos referidos jornais sobre o “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” foi um híbrido entre a análise de conteúdo (AC) e a análise da cobertura jornalística em textos impressos (ACJ), procedimento metodológico elaborado pelas pesquisadoras Gislene Silva (2012) e Flávia Dourado Maia (2012).

A utilização de elementos metodológicos da análise de conteúdo e da ACJ possibilitou aprofundar a investigação e análise da pesquisa em dois aspectos: a ACJ permite detectar, apontar, investigar e analisar marcas das estratégias de produção das notícias visíveis no produto, ou seja, no texto jornalístico; e a análise de conteúdo (AC) é um método que traz a possibilidade de demonstrar marcas da produção de sentidos a partir da análise do conteúdo, da mensagem do texto.

A análise de conteúdo, segundo definição ampla, é “um método de investigação de fenômenos simbólicos por meio de várias técnicas de pesquisa” (FONSECA JÚNIOR, 2009, p. 280). Nas pesquisas acerca da comunicação de massas, o autor ressalta que a análise de conteúdo

ocupa-se basicamente com a análise de mensagens, o mesmo ocorrendo com a análise semiológica ou análise de discurso. As principais diferenças entre essas modalidades são que apenas a análise de conteúdo cumpre com os requisitos de sistematicidade e confiabilidade (FONSECA JÚNIOR, op. cit., p. 286)

A análise de conteúdo possibilita inferir⁸ as produções de sentido por meio de “marcas” deixadas na mensagem – no caso do jornalismo, nos textos que transformam os acontecimentos em notícias.

Já a análise da cobertura jornalística (ACJ) em textos impressos procura

(...) dar relevo à construção do acontecimento jornalístico pelas estratégias e técnicas de apuração e composição visíveis no texto. Para isso estamos propondo um protocolo metodológico de análise de cobertura jornalística em textos impressos, capaz de mostrar a viabilidade de se investigar no produto publicado elementos do processo de elaboração do acontecimento como notícia (...). (SILVA; MAIA; 2012, p.21)

Os textos jornalísticos selecionados foram analisados pelos três níveis analíticos da ACJ, a saber: 1º) marcas da apuração; 2º) marcas da composição do produto; e 3º) aspectos da caracterização contextual. Cada nível de apuração possui elementos que ajudaram a identificar as marcas e indícios das estratégias de apuração e produção da cobertura jornalística deixadas nos textos jornalísticos que foram analisados.

No primeiro nível, foi verificada a existência (ou não) da assinatura no texto jornalístico; o local de apuração (interno ou externo à redação); e a origem da informação (fontes ouvidas e/ou consultadas). No segundo nível, foi detectado o gênero jornalístico a que o texto pertencia; localização do texto no jornal (página par ou ímpar, editoria, sessão ou caderno e se era manchete, chamada de capa ou apenas texto); e os recursos visuais utilizados (gráfico, infográfico, ilustração, fotografia, etc). O terceiro nível, que esmiúça aspectos da dimensão organizacional e do contexto sócio-histórico-cultural em que se insere a produção jornalística, foi desenvolvido ao longo da pesquisa⁹.

Para a captação e análise da produção de sentidos no conteúdo dos textos jornalísticos, foram estipuladas categorias¹⁰ de análise que possibilitaram inferir aspectos implícitos que demonstraram quais conteúdos / sentidos foram produzidos nas coberturas jornalísticas em questão.

Nas observações iniciais do material analisado, foi possível perceber que as coberturas jornalísticas do “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” feitas pelo O Liberal e

⁸ Inferir, segundo o dicionário Aurélio (2004), significa “tirar por conclusão, deduzir pelo raciocínio”. Fonseca Junior (2009, p. 284) ressalta que a inferência na análise de conteúdo “é considerada uma operação lógica destinada a extrair conhecimentos sobre os aspectos latentes da mensagem analisada. Assim como o arqueólogo ou o detetive trabalham com vestígios, o analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência, tirando partido do tratamento das mensagens que manipula, para inferir (...) conhecimentos sobre o emissor ou sobre o destinatário da comunicação”.

⁹ Foram destacados apenas os elementos de cada nível da ACJ que foram utilizados na pesquisa.

¹⁰ A análise categorial “funciona por desmembramento do texto em unidades, em categorias segundo agrupamentos analógicos”. (FONSECA JÚNIOR, 2009, p. 301)

pelo Diário do Pará caminhavam em direções bem diferentes, apesar de se tratar do mesmo acontecimento, não possibilitando que elas fossem analisadas sob a mesma ótica, ou seja, que fossem aplicadas as mesmas unidades de análise (categorias) para ambas: isso provocaria uma análise equivocada do objeto da pesquisa, pois perderia-se elementos-chaves para se compreender como se deu a produção de conteúdo nas coberturas jornalísticas.

Nesse sentido, as categorias que ajudaram a compreender o conteúdo da cobertura jornalística de O Liberal foram: “ficha suja”, “corrupto” e “barbalhizar / barbalhizador”¹¹. No Diário do Pará, as categorias “impugnação improcedente” e “senador eleito pelo povo” deram subsídios para analisar a cobertura jornalística do caso. E as categorias utilizadas para ambas as coberturas foram “Jader Barbalho”, “impugnado”, “inelegível” e “validade da Ficha Limpa para 2010”.

O *corpus* da pesquisa foi composto de 18 edições, sendo nove do jornal O Liberal e nove do jornal Diário do Pará¹². Dos textos jornalísticos presentes nestas edições, 41 foram veiculados em O Liberal e 34 no Diário do Pará, totalizando 75 textos analisados: 16 capas, 14 editoriais e 45 reportagens: 26 delas presentes na cobertura jornalística de O Liberal e 19 veiculadas no jornal Diário do Pará.

3.1 Síntese dos resultados

Rubim (2000) afirma que a comunicação (em especial a midiática) ambienta e estrutura os campos sociais na contemporaneidade – inclusive o político – e o jornalismo é um espaço de publicização dos atos políticos – afinal, um fato político só “existe” para a sociedade quando consegue criar um “efeito de mídia”, ou seja, consegue repercutir nos campos da comunicação e do jornalismo.

¹¹ Não é possível precisar desde quando “barbalhizar” e “barbalhizador” são usados pelo jornal para se referir a Jader Barbalho, mas o Liberal o faz antes do “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” acontecer, principalmente em seus editoriais. Isso é um exemplo da rivalidade entre as duas famílias proprietárias dos dois veículos de comunicação analisados na pesquisa: os Maiorana, donos de O Liberal (pertencente às Organizações Romulo Maiorana – ORM), e os Barbalhos, que possuem o Diário do Pará – que faz parte do grupo Rede Brasil-Amazônia de Comunicação (RBA). Os dois grandes grupos de comunicação (CASTRO, 2012) polarizam não só empresarialmente, mas politicamente também, como bem ressalta Pinto (2012): “(...) travam atualmente não só uma renhida disputa comercial e editorial: por divergência política, um procura destruir o outro. Apesar de se terem transformado realmente em empresas, mais poderosas até do que seus portes econômicos poderiam sugerir, não se profissionalizaram”. Tal realidade influencia a produção do material jornalísticos dessas empresas de comunicação e ajuda a configurar a geopolítica da comunicação no Pará.

¹² Em um levantamento inicial, que levou em consideração todos os 35 acontecimentos relacionados ao “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa”, os dois jornais impressos veicularam, juntos, 607 textos jornalísticos, entre capas, editoriais, reportagens, notas, artigos e entrevistas. Foi necessário, portanto, diminuir o corpus da pesquisa. O recorte adotado levou em consideração: a natureza do acontecimento, ou seja, se ele tem relação direta com o político Jader Barbalho e a importância do acontecimento para a compreensão do caso como um todo; a data de veiculação, sempre um dia posterior ao dia que o microfato aconteceu; e o gênero do texto jornalístico (manchete ou chamada de capa, editorial e reportagens).

O “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” foi um acontecimento do campo político que teve esse “efeito de mídia” potencializado pelas coberturas jornalísticas realizadas pelos jornais O Liberal e Diário do Pará.

Um indício foi a grande repercussão do acontecimento feita pelos dois jornais: as coberturas jornalísticas do “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” ganharam grande destaque nas páginas de O Liberal e do Diário do Pará: das 9 edições analisadas em cada um dos impressos diários, 7 editoriais (77,7%) foram voltados para o assunto; o caso ocupou 8 capas (tanto no Liberal quanto no Diário do Pará foram 5 manchetes e 3 chamadas de capa, correspondendo, respectivamente, 62,5% e 37,5%); e 45 reportagens foram produzidas (26 em O Liberal e 19 no Diário do Pará).

Outro elemento analisado por meio da ACJ foi a existência de correspondentes dos dois jornais em Brasília, o que demonstrou a preocupação dos dois jornais em cobrir os fatos do caso que aconteciam no Distrito Federal – os mais decisivos, diga-se de passagem –, apesar de não ter ficado claro se os jornalistas estavam apenas na capital federal ou acompanhando na sede do Supremo Tribunal Federal (STF).

Nos textos informativos dos jornais, vários recursos visuais também foram utilizados (conforme anotado na Tabela abaixo – TABELA 1), mais um indicativo que mostra a relevância do “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa”: trata-se de um acontecimento emblemático, que teve reflexos no campo político nacional (a aplicação da Lei da Ficha Limpa / mudanças nos resultados das Eleições 2010 por causa dos julgamentos realizados pelo Supremo Tribunal Federal em todo o país) e na sociedade e política paraenses, uma vez que envolveu Jader Barbalho, notoriamente um dos principais políticos locais – e que, por conta disso, trouxe à tona a rivalidade existente entre as Organizações Romulo Maiorana e o Grupo RBA de Comunicação.

TABELA 1 – RECURSOS VISUAIS / ADICIONAIS

RECURSO	JORNAIS	
	O Liberal	Diário do Pará
• Gráfico ou tabela	---	1
• Box	4	11
• Infográfico	---	---
• Imagem não-fotográfica	4	---
• Fotografia	13	24
• Olho	2	14

FONTE: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa

Ainda sobre as características da apuração jornalística realizada pelos dois jornais impressos, nota-se que a origem principal das informações apuradas pelos jornalistas são as fontes do poder público, em ambos os jornais, demonstrando um “vício” existente no campo jornalístico: a procura por fontes oficiais – por conta da facilidade de encontrá-las (*dead line* sempre muito apertado em redações jornalísticas), mas também reafirmando o *status quo* social (TRAQUINA, 2005).

A quantidade significativa de fontes institucionais (9) e cidadãos (81) utilizadas pelo jornal O Liberal na cobertura do caso possui um objetivo claro: referendar, com outras vozes, a oposição ao principal personagem do caso, Jader Barbalho.

O antagonismo entre os proprietários dos dois grandes grupos de comunicação do Pará (CASTRO, 2012) foi um dos elementos norteadores do conteúdo das coberturas jornalísticas dos dois jornais, tendo como consequência a produção de coberturas jornalísticas mais tendenciosas que objetivas, marcadas pela necessidade que ambos os jornais tinham de reafirmar seus posicionamentos em relação a Jader.

Os acontecimentos do “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” eram o “fio condutor”, os elementos factuais que, muitas vezes, ficaram em segundo plano nas coberturas jornalísticas. O importante era produzir sentidos, discursos que exaltavam (Diário do Pará) ou denegriam (O Liberal) a imagem pública do atual senador Jader Barbalho – como demonstram a utilização das categorias “senador eleito pelo povo”, “impugnação improcedente”, “ficha suja”, “corrupto”, “barbalhizar/barbalhizador” ao longo dos textos jornalísticos dos dois jornais.

TABELA 2 – QUANTIDADE DE VEZES QUE AS CATEGORIAS APARECEM NAS COBERTURAS JORNALÍSTICAS

CATEGORIAS	JORNAIS					
	O Liberal			Diário do Pará		
	Capas	Editoriais	Reportagens	Capas	Editoriais	Reportagens
Jader Barbalho	11	1	54	13	7	33
Ficha suja	4	35	18	---	---	---
Corrupto	2	51	8	---	---	---
Impugnado	1	1	---	---	---	1
Inelegível	1	1	5	---	---	5
Impugnação improcedente	---	---	---	---	---	3
Validade da Ficha Limpa para 2010	---	---	2	2	---	15

Senador eleito pelo povo	---	---	---	2	10	17
Barbalhizar / barbalhizador	---	6	---	---	---	---
TOTAL	19	96	87	17	17	74

FONTE: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Os dados levantados nos textos das coberturas jornalísticas do “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” mostram que as únicas categorias que aparecem em ambos os jornais analisados são “Jader Barbalho”, “impugnado”, “inelegível” e “validade da Ficha Limpa para 2010”.

Analisando os textos jornalísticos de O Liberal e do Diário do Pará, é possível perceber que apenas as categorias “impugnado” e “inelegível” são utilizadas de forma objetiva nos textos, ambas referindo-se ao estado no qual se encontrava à época o ex-deputado federal Jader Barbalho, quando teve o registro sua candidatura à vaga de senador nas Eleições 2010 impugnado, tanto pelo Ministério Público Eleitoral, ocorrido no dia 11 de julho de 2010, como pelo Tribunal Superior Eleitoral (nos dias 1º de setembro de 2010 e 27 de outubro do mesmo ano); e no período que foi considerado inelegível por conta de o STF referendar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral em não registrar a candidatura de Jader Barbalho (de 27 de outubro de 2010, quando a votação do recurso de Jader termina empatada no Superior Tribunal Federal (STF), mas o tribunal decide manter o peemedebista inelegível, a 14 de dezembro de 2011, quando o presidente do STF à época – ministro Cezar Peluso – desempata a votação e dá seu voto de minerva a favor de Jader).

Todavia, as coberturas jornalísticas foram marcadas pela necessidade de externar a opinião de cada veículo em relação a Jader, muitas vezes de maneiras clara, outras implicitamente.

A categoria “Jader Barbalho” apareceu 119 vezes nas coberturas jornalísticas dos dois jornais (66 vezes em O Liberal e 53 vezes no Diário do Pará) – foi uma categoria amplamente usada tanto pelo Diário do Pará como pelo O Liberal. Contudo, ao analisar a utilização da categoria nos dois jornais, saltou aos olhos as diferentes – leia-se antagônicas – intenções em boa parte do emprego da categoria nos textos jornalísticos dos dois impressos.

Nesse sentido, o jornal Diário do Pará – de propriedade de Jader Barbalho – procurou, sempre que possível, exaltar a figura do político paraense, associando uma imagem positiva a ele – algumas reportagens, inclusive, trouxeram como fonte única e exclusivamente o peemedebista e atual senador da República pelo Pará:

Indissolúvel

Um casamento com “cláusula de indissolubilidade”. Foi assim que o senador eleito Jader Barbalho definiu sua relação com o povo do Pará que, mais uma vez, o elegeu com 1,8 milhão de votos para o Senado, apesar da pesada campanha negativa das últimas semanas movida por parte da imprensa, que insistiu em dizer que Jader não era candidato ou que o voto em seu número seria nulo. Ele acredita que em condições normais atingiria fácil 2,5 milhões de votos ou mais. (REPÓRTER DIÁRIO. Diário do Pará, 5 out. 2010).

Já o jornal O Liberal utilizou estratégias de produção de conteúdo que inferem exatamente o contrário: denegriram a imagem de Jader Barbalho, seja reforçando a ideia de político “ficha suja” e inelegível – principalmente no período pré-eleições, divulgando notícias que os votos para o candidato peemedebista seriam considerados nulos; seja associando a imagem de corrupto e surrupador do erário público – ao lembrar os processos aos quais Jader responde na Justiça; seja trazendo informações negativas sobre a atuação como parlamentar em mandatos exercidos anteriormente.

Ficha suja: STF tira Jader da política por oito anos

O Supremo Tribunal Federal decidiu por 7 votos a 3 manter a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que barrou a candidatura de Jader Barbalho ao Senado, deixando-o inelegível por oito anos, ao considerar que a Lei da Ficha Limpa é constitucional e válida para as eleições deste ano (...). (FICHA SUJA: STF TIRA JADER DA POLÍTICA POR OITO ANOS. O Liberal, 28 out. 2010).

Uma comparação dos títulos das chamadas de capa e manchetes veiculadas nos dois jornais e relacionadas ao caso enfatiza o tom tendencioso das coberturas e mostra como, muitas vezes, o mais importante foi ratificar o posicionamento de cada um dos impressos – e não trazer informações objetivas para o público leitor, provocando até mesmo confusão sobre o que estava sendo, de fato, noticiado (QUADRO 3):

QUADRO 3 – TÍTULOS DAS CHAMADAS DE CAPA E MANCHETES DO DIÁRIO DO PARÁ E DE O LIBERAL

O FATO	A VEICULAÇÃO NOS JORNAIS	
	O Liberal	Diário do Pará
Ministério Público Eleitoral (MPE) impugna registro da candidatura de Jader Barbalho ao Senado (11/07/ 2010)	MP impugna Jader, Sefer e Rocha <i>O Ministério Público Eleitoral também propôs ações contra 7 outros candidatos.</i>	---
Tribunal Superior Eleitoral vota a favor do recurso do MPE e impugna registro da candidatura de Jader (01/09/2010)	TSE caça a candidatura de Jader <i>Tribunal considera que deputado do PMDB é ficha suja e não pode concorrer ao Senado.</i>	Jader recorre de decisão do Tribunal Eleitoral <i>Apesar da decisão tomada pelo TSE, deputado continua candidato ao Senado, à espera de decisão do Supremo Tribunal Federal.</i>
Primeiro turno das Eleições 2010	<i>Na capa, gráfico mostrando a</i>	---

(04/10/2010)	<i>porcentagem de votação dos candidatos Jader Barbalho (PMDB) e Flexa Ribeiro (PSDB)</i>	
Votação do recurso de Jader no Tribunal Superior Eleitoral acaba empatada; ministros decidem, então, aplicar o artigo 205 do regimento interno da corte que diz que, havendo votado todos os ministros, prevalecerá o ato impugnado. Por conta disso, a candidatura de Jader continua impugnada. (28/10/2010)	Ficha suja: STF tira Jader da política por oito anos.	Supremo empata em 5 a 5 e anula a eleição de Jader.
Supremo Tribunal Federal decide que Lei da Ficha Limpa só vale para 2012. (24/03/2011)	Fichas sujas voltam ao cenário <i>Decisão deixa nos brasileiros gosto de impunidade. Voto do ministro do Supremo Luiz Fux devolve à cena política Jader Barbalho, Cássio Cunha Lima e Capiberibes, entre outros.</i>	Supremo decide: Jader Senador STF decidiu ontem, por 6 votos a 5, que a Lei da Ficha Limpa fere a Constituição. Assim, Jader Barbalho, que recebeu 1,8 milhão de votos no Pará, é o novo integrante do Senado.
STF empata novamente ao julgar recurso de Jader que pedia anulação da impugnação de sua candidatura. (10/11/2011)	Ficha suja perde mais uma no Supremo <i>Julgamento de recurso em que o ex-deputado Jader Barbalho (PMDB) pede para assumir no Senado ficou empatado em 5 a 5. O desempate ficará a cargo da nova ministra, Rosa Maria Candiota, que ainda tomará posse.</i>	Supremo adia decisão sobre posse de Jader <i>Empate por 5 a 5 joga para nova ministra do STF decisão sobre retorno do senador eleito a Brasília. Para um dos ministros, impasse e não diplomação de Jader Barbalho representam uma “injustiça gritante”.</i>
Ministro Cezar Peluso dá voto de minerva a favor da diplomação de Jader para o Senado. (15/12/2011)	“Manobra sórdida” põe “notório corrupto” no Senado, diz Marinor. <i>A senadora Marinor Brito (PSOL) acusou o Supremo Tribunal Federal, em especial seu presidente, o ministro de Cezar Peluso, de render-se ao que classificou de “chantagem” do PMDB para autorizar a posse de Jader Barbalho no Senado.</i>	STF confirma: Jader senador <i>Supremo Tribunal Federal ratificou o resultado das urnas e confirmou o voto de 1,8 milhão de paraenses, que escolheram Jader para representá-los no Senado. Posse pode ser ainda este ano.</i>
Tribunal Regional Eleitoral do Pará diploma Jader como senador da República. (17/12/2011)	Marinor recorre para preservar o mandato <i>A senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ingressou no Supremo Tribunal Federal com um mandado de segurança, para impedir que Jader Barbalho (PMDB-PA) assuma a vaga que ela ocupa no Senado.</i>	Jader Barbalho é diplomado pelo TRE <i>Tribunal Regional Eleitoral já enviou a documentação necessária para a posse no Senado, que deve acontecer até o dia 21.</i>
Jader Barbalho toma posse no Senado Federal. (29/12/2011)	Posse no Senado “Devo meu mandato ao povo do Pará” <i>Seguindo o Regimento Interno do Senado para o período de recesso, Jader Barbalho foi empossado senador em cerimônia concorrida na sala da Presidência da Casa.</i>	O Liberal não citou o acontecimento na capa, apenas deu uma nota de três parágrafos sobre o assunto na página B2 (Caderno Poder).

FONTE: Elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa.

Vale ressaltar que em ambas as coberturas jornalísticas pôde-se observar também traços de objetividade. Os jornais, por exemplo, sempre mencionam de forma objetiva o acontecimento que estão retratando, em toda a cobertura.

Mas é O Liberal que, apesar de adotar em seus textos jornalísticos mais adjetivações em seu discurso, estas aparecem, em sua grande maioria, no editorial – espaço destinado à opinião do jornal, portanto pode trazer uma estrutura com discursos mais subjetivos. O impresso também abre espaço – mesmo que apenas uma vez – para ouvir o outro lado envolvido no caso, o senador Jader Barbalho, e para várias versões sobre o mesmo fato.

Contudo, apesar dos vários momentos de objetividade que existiram, estes não foram suficientes para redirecionar as coberturas jornalísticas do “Caso Jader Barbalho – Lei Ficha Limpa” para o que deveria, desde o início, ter sido o objetivo principal, a “mola propulsora” dos dois jornais: informar, da maneira mais objetiva possível, o leitor. Este foi relegado a segundo plano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONNEWITZ, Patrice. **Primeiras lições sobre a sociologia de Pierre Bourdieu**. Petrópolis: Vozes, 2005.

BRASIL. Ministério Das Comunicações. **Relação de Sócios e Diretores por Entidades**. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/images/dados-sobre-outorgas/Relao_de_Scios_e_Diretores_por_Entidade.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2012.

BRAZ, Adriana. **Informação comprometida**. Disponível em <<http://portaldacomunicacao.uol.com.br/graficas-livros/32/artigo202518-1.asp>>. Acesso em: 16 out. 2012.

CASTRO, Fábio Fonseca de. Geopolítica da comunicação na Amazônia. In: **Comunicação & Sociedade**, São Paulo, v. 33, n. 57, p.149-169, jun. 2012. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CSO/article/view/2826/2942>. Acesso em: 08 ago. 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque De Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 3. ed. São Paulo: Positivo, 2004. CD-ROM.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa da. Análise de conteúdo. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2009.

LIMA, Venício A. de. **Mídia: Crise política e poder no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

PINTO, Lúcio Flávio. **A mesma origem dos jornais rivais**. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a_mesma_origem_dos_jornais_rivais>. Acesso em: 06 nov. 2012.

PITTHAN, Júlia. **Brecha na legislação favorece concentração no mercado de TV**. Disponível em <<http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=1132>>. Acesso em 4 out. 2012.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e política**. São Paulo: Hacker Editores, 2000.

SILVA, Gislene; MAIA, Flávia Dourado. **Análise de cobertura jornalística: um protocolo metodológico**. Disponível em: <<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/rumores/article/viewFile/7936/7333>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo Volume I – Porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2. ed., 2005.

VELOSO, Maria do Socorro Furtado. **Jornal como empresa e política como negócio: um perfil do patronato de mídia no Pará**. Disponível em: <<http://sbpjor.kamotini.kinghost.net/sbpjor/admjor/arquivos/individual67mariadosocorroveloso.pdf>>. Acesso em: 5 out. 2012.

REFERÊNCIAS HEMEROGRÁFICAS

FICHA SUJA: STF TIRA JADER DA POLÍTICA POR OITO ANOS. O Liberal, 28 out. 2010.

REPÓRTER DIÁRIO. Diário do Pará, 5 out. 2010.

SITES CONSULTADOS

DONOS DA MÍDIA. Disponível em: <<http://donosdamidia.com.br/>>. Acesso em 10 out. 2012.

FICHA LIMPA. Disponível em: <<http://www.fichalimpa.org.br/>>. Acesso em 09 out. 2012.

JADER BARBALHO. Disponível em: <<http://www.jaderbarbalho.com.br/>>. Acesso em 10 out. 2012.